Dossiê da emenda Pix 202443390001

Plano de ação 09032024-074467 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 72%; contratos somam 83% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 49% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniela Reinehr
Beneficiário	MUNICIPIO DE BALNEARIO BARRA DO SUL (SC)
Município / IBGE	Balneário Barra do Sul / 4202057
População (IBGE)	17533
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Obras de Infraestrutura urbana no patio de edificio público voltado para ações de cultura e educação - Casa da Cultura do Município de Balneário Barra do Sul/SC. - Será construído muro em alvenaria de blocos cerâmicos, de 1,50m de altura por 78,00m de comprimento, composto por fundação com sapatas, brocas e viga baldrame, e colunas distribuídas ao longo de toda a estrutura. Além do muro, nas fachadas frontal e lateral, será feito cercamento, com cerca de alumínio branco, de 1,50m de altura e 26,70m de comprimento, de mesma fundação e estrutura do muro, incluindo um portão em cada fachada, sendo um portão de abrir/giro, medindo 1,50m de altura por 5,40m de comprimento, e um portão de correr, com 1,50m de altura e 5,20m de comprimento. Na parte da frente do imóvel será feita uma praça, de aproximadamente 102,00m², composta por calçadas de piso intertravado (paver), canteiros com grama e paisagismo, além de bancos e lixeiras para compor e valorizar o ambiente urbano.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443390001 de Daniela Reinehr

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB010877

2025-08-12 Contrato - R$ 82.900,00: Referente a Construção de Muro e Cercamento da Casa da Cultura Dona Boneca. A atual ausência de delimitação perimetral expõe o espaço a riscos de vandalismo, uso indevido e descaracterização do patrim
https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2025/1008

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-27 - R$ 82.900,00 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

Referente a Construção de Muro e Cercamento da Casa da Cultura Dona Boneca. A atual ausência de delimitação perimetral expõe o espaço a riscos de vandalismo, uso indevido e descaracterização do patrimônio público. A proposta contempla ainda a valorização do entorno com a execução de uma pequena praça. Projeto, Planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos em anexo ao processo licitatório.

Fornecedor: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA (06933224000132)

Análise: O documento descreve construção de muro e cercamento da Casa da Cultura e execução de praça no entorno, o que converge com o objeto declarado da emenda (muro, cercamento e praça na Casa da Cultura de Balneário Barra do Sul/SC). O valor do documento (R$ 82.900,00) é inferior ao valor repassado (R$ 100.000,00); a diferença não é, por si, evidência de irregularidade e pode decorrer de contratação parcial ou de outros fatores não informados. O texto não detalha metragens, altura do muro, portões nem piso intertravado, e não identifica o fornecedor (CNPJ ausente), o que limita a comparação. Sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas, a correspondência é parcial.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2025/1008

[pncp_contrato] 2025-07-30 - R$ 129.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Referente a aquisição de um veiculo visando maior eficiência, segurança e agilidade no atendimento das demandas do Departamento de Trânsito de Balneário Barra do Sul.

Fornecedor: ULTRA VEICULOS ESPECIAIS LTDA (33441004000164)

Análise: O documento tem objeto (aquisição de veículo para o Departamento de Trânsito) totalmente diferente do objeto declarado da emenda (obras de infraestrutura urbana, muro, cercamento e praça na Casa da Cultura). O valor do documento (R$ 129.000,00) também não corresponde ao valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja parte da execução da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2025/623

[pncp_contrato] 2025-03-25 - R$ 136.500,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada para a execução de Ações de Infraestrutura Urbana, Pavimentação da rua Floresta - Bairro: Centro

Fornecedor: WEBER ENGENHARIA LTDA (48927639000143)

Análise: O objeto do documento (infraestrutura urbana e pavimentação da rua Floresta, Bairro Centro) não corresponde ao objeto declarado da emenda (muro, cercamento, portões e praça na Casa da Cultura de Balneário Barra do Sul/SC). O documento não menciona a Casa da Cultura, o muro, o cercamento ou a praça. O valor do contrato (R$ 136.500,00) difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2024/790

[pncp_contrato] 2026-02-20 - R$ 69.617,93 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA Município de Balneário Barra do Sul .

Fornecedor: CSF PAVIMENTAÇÃO LTDA (26570963000114)

Análise: O documento trata de edital de credenciamento para programa de pavimentação comunitária, sem menção a muro, cercamento, portões, praça ou à Casa da Cultura, que são o objeto declarado da emenda. O valor do documento (69.617,93) também difere do valor repassado (100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vinculação deste documento ao uso do recurso da emenda; por isso não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2026/76

[pncp_contrato] 2026-03-25 - R$ 25.697,44 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA Município de Balneário Barra do Sul .

Fornecedor: UNIÃO SUL PAV COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (36184147000126)

Análise: O documento trata de edital de credenciamento para programa de pavimentação comunitária, sem menção a muro, cercamento, portões, praça ou Casa da Cultura, objetos previstos na emenda. O valor do documento (R$ 25.697,44) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda; o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2025/1011

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74467/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74467/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74467/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443390001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.